



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 8ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 01 de junho de 2020. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Walter Machado e Sr. Ovídio da Silva. Em seguida, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à ORDEM DO DIA, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, foi lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento correspondente ao acórdão emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná correspondente ao acórdão de parecer prévio nº 424/2019, referente ao processo nº 169256/19 do TCE/PR – Prestação de Contas do Executivo Municipal de Leópolis, exercício financeiro de 2018. Relatório Conclusivo: Pela “APROVAÇÃO” das Contas do Município de Leópolis, exercício financeiro de 2018, em face das REGULARIDADES NAS CONTAS. Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Vereadores Roberto de Oliveira Barboza (Presidente), Silvana de Oliveira Fratoni (Relatora) e Elzio Pereira (membro). Em seguida foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020. Súmula: “Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2018” de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, em seguida foi lido o parecer jurídico do Dr. Carlos Alexandre Valentim de Oliveira, favorável à tramitação. Na sequência foi lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável à tramitação. Encerradas as leituras, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 foi colocado em discussão do qual não houve manifestação e na sequência o Presidente Orivaldo colocou em votação do qual foi aprovado por todos, sendo assim, a Prestação de Contas do município de Leópolis, referente ao exercício financeiro de 2018 foi APROVADA. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.